

SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA
DAFAI - Divisão de Alvarás de Funcionamento e Autos de Infração

EDITAL 108/2022

*A Secretaria Municipal da Receita torna público, nos termos do Art. 342 VIII “c” e IX “c” da Lei 1426/2003, que fica regularmente multado por edital o Contribuinte com inscrição no CRC abaixo relacionado pelo **TERMO DE INICIO DE AÇÃO FISCAL**.*

Nome	CPF/CNPJ	Nº de P.A	Nº do TIAF	CRC
REALIBRAS URBANISMO LTDA	03.940.024/0001-19	9718/2016	66/2021	184689

O Presente Edital tem validade por 30 dias, conforme Art. 347.

DENY DE VICO DIAS

Secretario Municipal da Receita

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

DE: 04/04/2022

ATE: 04/05/2022

NO QUADRO DE AVISO DESTA PREFEITURA

04/04/2022 - JANDIRA/SP